



Município da Marinha Grande

Pedido de Controlo Metrológico

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

1. REQUERENTE

*Denominação Social			
*N.º de Contribuinte		*Contacto	
*Morada			
*Código postal		*Concelho	
*E-mail			

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

2. Tipo de Controlo

Vem requerer a V. Ex.^a. nos termos do Decreto-Lei 29/2022, de 7 de abril:

Verificação Periódica

Primeira Verificação

Primeira Verificação após Reparação

EQUIPAMENTO:

Balança Quantidade: Alcance Maximo: Kg

Contador de Tempo Quantidade:

Massas

Estabelecimento			
Morada			
Código Postal		Freguesia	



Município da Marinha Grande

3. Pessoa de contacto (se diferente do requerente)

Nome

Contacto

4. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

Melhor Horário

Fim

5. Observações

6. O REQUERENTE

Assinatura

Data

7. O FUNCIONÁRIO

Confirmo que os dados constantes no requerimento estão de acordo

Assinatura

Data

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Município da Marinha Grande, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no estrito cumprimento das suas obrigações legais, exercício das suas funções de interesse público e de autoridade pública em que se encontra investido, efetua através do seu órgão Câmara Municipal, o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento para as seguintes finalidades:

- Proceder à instrução do seu pedido;
- Decidir sobre o mesmo, e
- Comunicar as decisões sobre ele tomadas.

A proteção dos seus dados pessoais e da sua privacidade é importante para o Município, pelo que são utilizadas medidas técnicas e organizativas para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos para os seus direitos e liberdades. Assim, enquanto titular desses dados, pode exercer os seguintes direitos:

- Perante o Município – direito de informação, direito de acesso, direito de retificação dos dados inexatos, direito à limitação do tratamento, direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e direito a não ser sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- Perante o encarregado de proteção de dados (EPD), através do email dpo@cm-mgrande.pt, o direito de apresentar exposições;
- Perante a autoridade de controlo, nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), o direito de apresentar reclamações;
- Perante as instâncias jurisdicionais competentes, o direito de ação judicial e de indemnização, no caso de violação dos seus direitos;

Para efeitos de exercício de qualquer um dos seus direitos, deve utilizar o formulário próprio fornecido pelos serviços municipais e disponível no sítio de Internet do Município www.cm-mgrande.pt.

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.

Município da Marinha Grande | Praça Guilherme Stephens 2430-522 Marinha Grande
+351 244 573 300 | geral@cm-mgrande.pt | NIPC 505 776 758 | www.cm-mgrande.pt